



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAUÁ DA SERRA

Endereço: Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro - Mauá da Serra

CEP: 86.828-000 - Telefone: 43/ 3127-1065 43/ 3127-1000

Email: educacao@mauadaserra.pr.gov.br

### EDITAL Nº 01/2024

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTAGIÁRIOS

A Prefeitura de Mauá da Serra **TORNA PÚBLICO** a abertura do **CADASTRO RESERVA** para o Processo Seletivo Simplificado para a contratação de estagiários nos seguintes termos:

O presente Edital que estabelece instruções destinadas à realização de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS DE MAUÁ DA SERRA, visando atualizar o **CADASTRO RESERVA** para possíveis contratações temporárias sobre o caráter da função de **Estagiário** de acordo com as normas instituídas neste Edital.

### 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

**1.1** - Os interessados em se candidatar à vaga de estagiário deverá estar matriculado nas áreas afins, seja aos que se candidatem as vagas destinadas a Formação de Docentes (Ensino Médio) e Ensino Médio (Normal), como as do Ensino Superior deverão preencher os critérios exigidos, conhecer e cumprir o que for estabelecido mediante a sua contratação e demais disposições vigentes.

**1.1.2-** O Processo Seletivo Simplificado - PSS, de excepcional interesse público, é destinado a selecionar estudantes e ou profissionais formados que tenham interesse em atender ao suprimento temporário de funcionários das escolas na rede municipal de ensino.

**1.1.3** - O cadastro reserva disponibilizado neste Edital possuem caráter de contratação transitório.

**1.2** - A realização da inscrição pelo candidato implicará no conhecimento das instruções e na aceitação das condições do Processo Seletivo Simplificado estabelecidas neste Edital. Nas normas legais pertinentes, bem como eventuais avisos, retificações e instruções específicas para a realização do certame, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.



## **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAUÁ DA SERRA**

Endereço: Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro - Mauá da Serra

CEP: 86.828-000 - Telefone: 43/ 3127-1065 43/ 3127-1000

Email: educacao@mauadaserra.pr.gov.br

**1.3** - A participação dos candidatos no PSS não implica obrigatoriedade de contratação, ocorrendo apenas **expectativa de convocação e contratação**.

**1.3.1** - Fica reservado a cada Secretaria Municipal o direito de proceder às contratações em número que atenda as suas necessidades, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final e ao prazo de validade deste Edital.

**1.4** - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este PSS por meio do endereço eletrônico <https://www.mauadaserra.pr.gov.br/> ou presencialmente na SME.

**1.5** - As informações prestadas na ficha de inscrição do Processo Seletivo Simplificado são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Coordenação no direito de excluí-lo, caso comprove inverdades das informações.

**1.6** - Será entregue ao candidato o comprovante de requerimento de inscrição do Processo Seletivo Simplificado.

**1.7** - Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação exigida dentro do prazo.

## **2 - DATA, LOCAL E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES:**

### **2.1 - Período de inscrição?**

As inscrições deverão ser feitas pelo próprio candidato(a), respeitando os dispositivos abaixo:

A partir do dia 29 de janeiro a 31 de janeiro de 2024.

### **2.2 - Local de inscrição e horário:**

Secretaria Municipal de Educação de Mauá da Serra

Endereço: Rua São Judas Tadeu, 900 - Centro

Horário: das 8h às 11h

13h às 16h30.

## **3 - DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA INSCRIÇÃO**

**3.1** - Cópia da carteira de identidade (frente e verso);

**3.2** - Cópia do CPF;

**3.3** - Comprovante de residência (dos últimos 3 meses);



## **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAUÁ DA SERRA**

Endereço: Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro - Mauá da Serra

CEP: 86.828-000 - Telefone: 43/ 3127-1065 43/ 3127-1000

Email: educacao@mauadaserra.pr.gov.br

**3.4** - Cópia da matrícula referente a etapa da Licenciatura que está cursando na área da Educação; Os candidatos que iniciarem a Licenciatura no ano de 2023, poderá entregar a Declaração de Matrícula.

**3.5** - Cópia do documento que comprove habilitação no Magistério; Ter no mínimo formação de nível Médio Completo - Magistério e/ou de habilidade na área de apoio à docência, preferencialmente em alfabetização. No caso de conhecimentos específicos é necessário que o candidato apresente documentos que comprovem suas habilidades.

**3.6** - Alunos matriculados no Ensino Médio (Formação de Docentes - Administração), que se candidatar a qualquer uma das vagas acima citadas, deverão apresentar no ato da inscrição, o relatório de rendimentos, expedida pela secretaria do colégio.

### **4 - DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:**

**4.1** - A homologação dos inscritos de que trata este Edital será publicado em documento próprio e amplamente divulgado, na Secretaria Municipal de Educação e nos meios de comunicação do município (redes sociais e no site da Prefeitura).

**4.2** - Para realização da inscrição o candidato deverá observar os seguintes procedimentos:

**4.2.1** Verificar se atende todos os requisitos estabelecidos pela função sob pena de não homologação da inscrição;

**4.2.2** As inscrições deverão ser feitas pessoalmente ou por meio de procuração. Não serão aceitas inscrições pela internet, pelo correio eletrônico (e-mail), correio, fax e ou telefone;

**4.2.3** No ato da inscrição o candidato ou o seu procurador deverá assinar um documento de concordância com as normas estabelecidas;

**4.2.4** A inscrição implicará o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e o compromisso de aceitação das condições deste processo seletivo, tais como aqui se acham estabelecidas.

**4.2.5** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação ou divulgação dos atos pertinentes ao processo seletivo de que trata este Edital.

**4.2.6** Idade mínima 16 anos.

### **5 - PROCEDIMENTOS PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS**



## **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAUÁ DA SERRA**

Endereço: Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro - Mauá da Serra

CEP: 86.828-000 - Telefone: 43/ 3127-1065 43/ 3127-1000

Email: educacao@mauadaserra.pr.gov.br

**5.1** - A seleção se dará em uma única etapa que será realizada através da análise de currículo comprovado.

**5.2** - Exclusivamente titulação, considerando-se, sucessivamente:

**5.2.1** maior avanço no curso (semestre em que se encontra o candidato);

**5.2.2** maior média das notas anuais;

**5.2.3** maior idade.

## **6 - CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**6.1** - Na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

**6.1.1** Possuir maior idade.

## **7 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

**7.1** - A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o Processo Seletivo Simplificado contidas nos comunicados, deste edital e em outros a serem publicados caso seja necessário.

**7.2** - A classificação da seleção dos estagiários não assegurará ao candidato o direito de ingresso na vaga, mas apenas a expectativa de celebrar o contrato de estágio, segundo a ordem de classificação. A concretização desse ato ficará condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, assim como, ao interesse, juízo e conveniência do Município de Mauá da Serra.

**7.3** - O não atendimento, pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital, implicará na sua eliminação do processo seletivo, a qualquer tempo.

**7.4** - É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar os Editais, Comunicados e demais publicações referentes a este processo seletivo através da Imprensa Oficial do Município e/ou local.

**7.5** - O referido representa cadastro de cargo reserva, podendo não haver o chamamento dos candidatos classificados.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAUÁ DA SERRA

Endereço: Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro - Mauá da Serra

CEP: 86.828-000 - Telefone: 43/ 3127-1065 43/ 3127-1000

Email: educacao@mauadaserra.pr.gov.br

### 8 FORMA DE CONTRATAÇÃO E PAGAMENTO DA BOLSA DE ESTÁGIO

Os selecionados serão encaminhados ao Centro de Integração de Estudantes – Estágio CIN para a assinatura de contrato de estágio. As bolsas de estágio serão pagas mensalmente pelo CIN até o 10º dia útil do mês subsequente.

**Remuneração ensino médio:** R\$ 450,00 para jornada semanal de 20 horas.

R\$ 600,00 para jornada semanal de 30 horas.

**Remuneração ensino técnico:** R\$ 500,00 para jornada semanal de 20 horas;

R\$ 650,00 para jornada semanal de 30 horas.

**Remuneração ensino superior:** R\$ 535,00 para jornada semanal de 20 horas.

R\$ 700,00 para jornada semanal de 30 horas.

A jornada semanal para contratação será decidida de acordo com a necessidade de cada setor.

### 9 Disposições do Cadastro Reserva para as vagas de:

#### 9.1 Secretaria Municipal de Educação

CURSO	JORNADA	NÍVEL	VAGAS
Ensino Médio – Normal	A definir	A partir do 3º ano	CR
Ensino Médio – Magistério	A definir	A partir do 3º ano	CR
Superior – Pedagogia	A definir	- A partir do 1º semestre **(Para candidatos já habilitados no Magistério). - A partir do 4º semestre **(Para alunos sem o Magistério).	CR
Superior – Psicopedagogia	A definir	- A partir do 1º semestre **(Para candidatos já habilitados no Magistério). - A partir do 4º semestre **(Para alunos sem o Magistério).	CR
Superior – Psicologia	A definir	A partir do 6º semestre	CR
Superior – Fonoaudiologia	A definir	A partir do 6º semestre	CR
Superior – Educação Física	A definir	A partir do 6º semestre	CR



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAUÁ DA SERRA

Endereço: Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro - Mauá da Serra

CEP: 86.828-000 - Telefone: 43/ 3127-1065 43/ 3127-1000

Email: educacao@mauadaserra.pr.gov.br

### 9.2 Secretaria Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

CURSO	JORNADA	NÍVEL	VAGAS
Superior – Administração	A definir	A partir do 4º semestre	CR

### 9.3 Secretaria Municipal de Saúde

CURSO	JORNADA	NÍVEL	VAGAS
Superior - Fisioterapia	A definir	A partir do 4º semestre	CR
Superior - Psicologia	A definir	A partir do 4º semestre	CR

### 9.4 Secretaria Municipal de Assistência Social

CURSO	JORNADA	NÍVEL	VAGAS
Ensino Médio - Administrativo	A definir	A partir do 3º ano	CR
Superior - Educação Física	A definir	A partir do 4º semestre	CR
Superior - Pedagogia	A definir	A partir do 4º semestre	CR
Superior - Administração	A definir	A partir do 4º semestre	CR

## 10 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado será publicado no dia 02 de fevereiro de 2024 no site da Prefeitura de Mauá da Serra <https://www.mauadaserra.pr.gov.br/> e nas redes sociais (Facebook e Instagram) da Secretaria Municipal de Educação e da Prefeitura.

Mauá da Serra, 23 de janeiro de 2024.

HERMES WICTHOFF  
Prefeito Municipal



## **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAUÁ DA SERRA**

Endereço: Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro - Mauá da Serra

CEP: 86.828-000 - Telefone: 43/ 3127-1065 43/ 3127-1000

Email: [educacao@mauadaserra.pr.gov.br](mailto:educacao@mauadaserra.pr.gov.br)